



01.1738108 - 05.08.08 - Damfere (cópia)  
01.1728108 - 05.08.08 - DAMFERE (cópia)

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

PMDB

## INDICAÇÃO


099/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1383 / 2008

Campo Mourão, 20 / 06 / 08 Horas 10:33

melissa  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões 01 07 08

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que sejam disponibilizados um computador com impressora, 03 armários de aço com 4 gavetas e um aparelho de medir pressão, para o postinho de saúde do DAMFERE, que atende a população dos Conjuntos Habitacionais Damasco, São Luiz, Fernando e Ipê.

### JUSTIFICATIVA

Em visita a esta unidade de saúde pudemos constatar as dificuldades que os funcionários estão enfrentando para a realização do seu trabalho e necessitam destes equipamentos para que possam agilizar o atendimento aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2008.

  
ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs. Enviar cópia p/ os presidentes das Ass. Mor. do Damfere

# DAMFERE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS DAMFERE, FERNANDES, IPÊ E SÃO LUIZ



Rua Assad Nasser, 52 – Jardim Damasco – 87305 – 170 – Campo Mourão - Paraná

Ilmo. Senhor

**NELSON JOSÉ TURECK**

**Prefeito**

**Campo Mourão - Pr**

Prezado Senhor

A Associação de Moradores do DAMFERE vem através desta solicitar que sejam disponibilizados um computador com impressora, 03 armários de aço com 4 gavetas e um aparelho de medir pressão, para o postinho de saúde do Damfere.

**JACIR OLIVEIRA**

Presidente





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |                                                   |                   |                                               |             |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1383</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2008       | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2008       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2008 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 01 /07 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**GIRO EDUARDO GOMES BROZA**  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 43.682